



TERMO ADITIVO nº 02

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situado na Rua Lavradio, nº 71, Salas 201/801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23-230-070, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade nº 3.205.880-25, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.209.635-15 e pelo Sr. **DERNEVAL SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 288126386, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.719.755-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0033803-19, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 039/2021, celebrado em 03/12/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/12/2024 e término em 02/12/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Ficam mantidos os preços ora praticados, decorrentes do apostilamento datado de 23/11/2023.

CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
02.81.09.00007307-5	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA , Tipo 1 para links de até 200 Mbps	07	R\$ 215, 74	R\$ 1.510,18	R\$ 36.244,32
02.81.09.00007310-5	LICENÇA PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA , com ativação de funcionalidades para Links até 200 Mbps	07	R\$ 135,04	R\$ 945,28	R\$ 22.686,72
02.81.09.00007313-0	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA , Instalação para Solução de Segurança	01	R\$ 588,10	-	R\$ 588,10
02.81.09.00007314-8	SOLUÇÃO DE SEGURANÇA , Instalação para Solução de Segurança	06	R\$ 588,10	-	R\$ 3.528,60
VALOR INSTALAÇÃO (evento único)					R\$ 4.116,70
VALOR TOTAL (24 MESES)					R\$ 63.047,74

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 63.047,74 (sessenta e três mil quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	126	440	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	33.90.40	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Derneval Soares da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 23/10/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA, Representante Legal da Empresa**, em 28/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 29/10/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vieira Santos De Souza, Testemunha**, em 29/10/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 31/10/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00100191866** e o código CRC **29A6E856**.

Referência: Processo nº 006.7550.2021.0033803-19

SEI nº 00100191866

na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Aquisição e instalação de equipamentos de rede para projeto integrado de rede. Salvador - BA, Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCEDÊNCIA RECURSAL EM PARTE - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 021/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR PROCEDENTE EM PARTE o recurso interposto Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.2457.2021.0126001-10, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Juazeiro, localizado no município de Juazeiro, Estado da Bahia. Salvador (BA), 31 de outubro de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma, radiografia de Tórax e laboratoriais, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas da Saúde - SESAB. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2022 e Portaria nº 159/2022, ambas publicadas no DOE de 11 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 002/2022, decide declarar habilitada a empresa: **Instituto Vida Forte, CNPJ nº 12.081.689/0001-05**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 31 de outubro de 2024.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - CONTRATO Nº 07/2020

Processo: Nº 014.1519.2024.0003255-47. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2024 a 02/11/2025, e renúncia expressa no Reajustamento anual INPC/IBGE, do período 2023/2024. Valor global estimado: R\$ 284.649,60 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005 de aplicação autorizada pelo art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Regime de execução: serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 131 - Programa de Governo: 502 - PAOE (Projeto Atividade): 2020 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Salvador: 31.10.2024.

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2024.0026.00

PROCESSO Nº 052.2957.2024.0002978-11. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Feira de Santana - Via Feira. **Objeto:** Cessão de uso, a título de comodato, pela via feira à contratante, de cartões "via feira card vale-transporte". **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2024.0056103-81
Contrato nº PGE 062/2024 - Dispensa nº 091/2024
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PREST SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas, no valor global estimado de R\$ 51.754,08 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, Prazo: 08 (oito) meses a partir do dia 01/11/2024.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Pedro Júnior Santos Guerra

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Arts. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei nº 9.433/05.

Contrato nº PGE 030/2022

Processo nº 006.7550.2022.0023662-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Rescisão unilateral a partir de 01/11/2024, relativo ao contrato de prestação dos serviços de suporte administrativo para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas.

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Arts. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei nº 9.433/05.

Contrato nº PGE 011/2024

Processo nº 006.7550.2024.0006987-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Rescisão unilateral a partir de 01/11/2024, relativo ao contrato de prestação dos serviços de manutenção predial para a sede da PGE.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 044/2024)

Processo nº 006.7550.2024.0059648-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOSE EDUARDO PEREIRA GOMES**

Objeto: Alterar a razão social da pessoa jurídica para GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 039/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0033803-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Objeto: Prorrogar o contrato por 24 (doze) meses, com início em 03/12/2024 e término em 02/12/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 043/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0032587-85

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Objeto: Prorrogar o contrato por 24 (doze) meses, com início em 24/11/2024 e término em 23/11/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 046/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0040631-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2024 e término em 26/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/2024

Processo SEI nº: 028.2215.2024.0001862-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Acréscimo de 02 (dois) postos de Recepção IV - 44h, a contar de 04/11/2024, o que representa um aumento de aproximadamente 16,16% (dezesseis vírgula dezesseis por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor mensal estimado para R\$ 103.369,44 (cento e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.28.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 19.573.405.6283; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 30.10.2024.